ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 413, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

À Servidora Municipal, **ESTELA LUISA PEYROT,** no cargo de Professora, lotada em escolas municipais, 14 (quatorze) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de sua filha, Luiza Bandeira, a contar de 07/11/2025 a 20/11/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de novembro de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 12/11/2025.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.